



Prefeitura Municipal de Cotia  
Conselho Municipal de Educação



## Deliberação CME Nº 05/24

### Autoriza o funcionamento da escola “Florescer Berçário e Escola de Educação Infantil”.

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em especial em atendimento ao inciso IV do artigo 11 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), à vista do Parecer Conclusivo da Comissão de Supervisores, designada via Portaria nº 36 de 11/08/2023, prorrogadas pelas Portarias SME nº 51 de 09/11/2023 – alterada pela Portaria nº 52 de 09/11/2023, prorrogadas pelas Portarias nº 60 de 20/12/2023, nº 08 de 11/03/2024 e nº 29 de 20/08/2024 e Parecer CME nº 002/2024 do Grupo Especial de Trabalho para acompanhamento da Autorização e Fiscalização das Escolas Privadas de Educação Infantil autorizadas e não autorizadas pelo município de Cotia do Conselho Municipal de Educação-CME.

#### DELIBERA:

**Artigo 1º-** Fica autorizado o funcionamento da escola “ **Florescer Berçário e Escola de Educação Infantil**”, situada à Rua Nova América, nº 403 –Bairro Granja Viana, CEP 06915-000 - Cotia/SP, CNPJ nº 51.142.059/0001-55, com curso de Educação Infantil.

**Artigo 2º-** A Secretaria Municipal de Educação encaminhará ao Sr. Prefeito, Minuta de Decreto de autorização de funcionamento e de Portaria aprovando o Regimento Escolar da referida escola.

**Artigo 3º-** Esta Deliberação entra em vigor nesta data, sendo homologada pelo Sr. Secretário da Educação e publicada na Imprensa Oficial do Município.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Cotia, em 27 de agosto de 2024.

Luciana Aparecida Lopes Bergamini  
Presidente do CME

Homologo  
Cotia 27 / 08 / 2024

Luciano Corrêa dos Santos  
Secretário Municipal da Educação

Encaminhe-se para publicação.